



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
**ATA**

**1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEL/SUPEL/RO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01 relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 001/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.050365/2022-19**, cujo objeto é o **Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes)**, os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, **com abrangência no município de Porto Velho**.

**I - DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão, com a presença dos representantes da empresa **A.P.M Notario Josefovicz Eventos - ME – CNPJ: 13.239.647/0001-12**. No prazo estipulado no Edital foram recebidos fisicamente e/ou através de e-mail os documentos das seguintes empresas:

| MUNICÍPIO   | EMPRESA – CNPJ                                                                                            | FORMA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | Capacidade Técnica Máxima de Refeições |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| PORTO VELHO | Restaurante e Churrascaria do Gaúcho EIRELI – CNPJ: 19.686.606/0001-50                                    | FÍSICO                           | 400 Refeições Diárias                  |
|             | Na Brasa Espetaria LTDA – CNPJ: 45.474.615/0001-98                                                        | FÍSICO                           | 350 Refeições Diárias                  |
|             | BNB Restaurante e Marmitaria EIRELI - ME – CNPJ: 27.508.533/0001-35                                       | FÍSICO                           | 300 Refeições Diárias                  |
|             | A.P.M Notario Josefovicz Eventos - ME – CNPJ: 13.239.647/0001-12                                          | FÍSICO E E-MAIL                  | 1000 Refeições                         |
|             | Integral Serviços de Panificadora, Restaurante e Comércio de Conveniência LTDA – CNPJ: 35.267.693/0001-68 | FÍSICO                           | 350 Refeições Diárias                  |
|             | Gomes e Fiori LTDA - ME – CNPJ: 37.697.017/0001-50                                                        | FÍSICO                           | 350 Refeições Diárias                  |
|             | GSB Restaurante EIRELI - CNPJ: 35.312.912/0001-83                                                         | E-MAIL                           | 700 Refeições Diárias                  |
|             | A Semprebom Restaurante – CNPJ: 16.783.824/0001-15                                                        | E-MAIL                           | 400 Refeições                          |
|             | R. B. da S. Pinheiro – ME - CNPJ: 01.956.573/0002-37                                                      | E-MAIL                           | 400 Refeições                          |
|             | U. F. da Serviços Alimentícios - CNPJ: 45.598.060/0001-96                                                 | E-MAIL                           | 300 Refeições                          |
|             | Bandolin Fornecimento de Refeições LTDA – CNPJ: 96.216.429/0024-86                                        | E-MAIL                           | 600 Refeições                          |
|             | Brasil Prestadora de Serviços de Nutrição e Alimentação                                                   | E-MAIL                           | 660 Refeições Diárias                  |

|                                                                     |        |               |
|---------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| EIRELI – ME CNPJ: 30.261.269/0001-92                                |        |               |
| Panificadora e Confeitaria Gabriely LTDA - CNPJ: 12.258.931/0001-73 | E-MAIL | 240 Refeições |
| P.V. de M Rodrigues LTDA - CNPJ: 45.615.169/0001-94                 | E-MAIL | 600 Refeições |

**II - DA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPE 02 (PROPOSTA TÉCNICA):** Foram abertos os envelopes apresentados pelas interessadas. Ato contínuo, procedeu-se à análise e julgamento da documentação de habilitação (envelope 01) apresentada. Após, realizou-se a abertura dos documentos de proposta técnica (envelopes 02) apresentados pelas interessadas para digitalização e encaminhamento à unidade gestora, a qual compete a análise de tais documentos, bem como a para a realização de eventuais diligências acerca do conteúdo do referido envelope e execução da vistoria nos estabelecimentos. Segue abaixo o julgamento da documentação de habilitação apresentada:

**III – DOS PARTICIPANTES QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA (ENVELOPE 01) EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS:**

| MUNICÍPIO   | EMPRESA                                                                        | CNPJ                        |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PORTO VELHO | RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAÚCHO EIRELI                                    | CNPJ:<br>19.686.606/0001-50 |
|             | NA BRASA ESPETARIA LTDA                                                        | CNPJ:<br>45.474.615/0001-98 |
|             | BNB RESTAURANTE E MARMITARIA EIRELI - ME                                       | CNPJ:<br>27.508.533/0001-35 |
|             | A.P.M NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS - ME                                          | CNPJ:<br>13.239.647/0001-12 |
|             | INTEGRAL SERVIÇOS DE PANIFICADORA, RESTAURANTE E COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA LTDA | CNPJ:<br>35.267.693/0001-68 |
|             | GOMES E FIORI LTDA - ME                                                        | CNPJ:<br>37.697.017/0001-50 |
|             | GSB RESTAURANTE EIRELI                                                         | CNPJ:<br>35.312.912/0001-83 |
|             | A SEMPREG BOM RESTAURANTE                                                      | CNPJ:<br>16.783.824/0001-15 |
|             | R. B. DA S. PINHEIRO – ME                                                      | CNPJ:<br>01.956.573/0002-37 |
|             | U. F. DA SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS                                                 | CNPJ:<br>45.598.060/0001-96 |
|             | BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA                                        | CNPJ:<br>96.216.429/0024-86 |
|             | BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO EIRELI – ME            | CNPJ:<br>30.261.269/0001-92 |

**III - DOS PARTICIPANTES COM DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA (ENVELOPE 01) PENDENTE – DILIGÊNCIA:**

| MUNICÍPIO | EMPRESA | PENDÊNCIA |
|-----------|---------|-----------|
|-----------|---------|-----------|

|             |                                                                    |                                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTO VELHO | PANIFICADORA E CONFEITARIA GABRIELY LTDA, CNPJ: 12.258.931/0001-73 | <b>9.3.1. Por intermédio dos seguintes documentos:</b><br>b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), dentro da validade; |
|             | P.V. DE M RODRIGUES LTDA, CNPJ: 45.615.169/0001-94                 | <b>9.3.1. Por intermédio dos seguintes documentos:</b><br>b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), dentro da validade; |

Considerando o disposto no item 9.23 do Edital, em sede de diligência, esta Comissão oferta o **prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente Ata** para apresentação da documentação faltante pelos participantes acima citados.

Registra-se que toda documentação será publicada no site desta SUPEL e encaminhada para a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS para fins de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas (envelope 02), bem como para o empreendimento das vistorias necessárias.

Recomenda-se à unidade gestora que quando da análise dos documentos de proposta técnica (envelope 02), proceda-se à verificação também do conteúdo dos documentos de habilitação (envelope 01), tendo em vista que algumas empresas possam ter encaminhado documentos relativos ao envelope 02 dentro do envelope 01.

**DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização do prazo para diligência ofertado para as empresas que se encontrem com documentação pendente e finalização das análises e vistorias pela unidade gestora. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 25 de março de 2022.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente - CEL/SUPEL

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Membro - CEL/SUPEL

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 25/03/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 25/03/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 25/03/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027623412** e o código CRC **CDFE0527**.